

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.571, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoriza Coordenador, Prestador de Serviço do Consórcio Intermunicipal Três Rios a dirigir veículos da Frota Municipal.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a partir desta data, o senhor João Gustavo Alvarenga, portador do CNH \*\*\*20612\*\*\*, categoria "B", Coordenador, prestador de serviço do Consórcio Intermunicipal Três Rios, a dirigir veículos da Frota Municipal conforme sua categoria de habilitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Consórcio Intermunicipal Três Rios.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de abril de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 15/04/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064280** e o código CRC **7A563003**.